



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 447/2013
2013

Porto Velho, 11 de outubro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Designar os servidores: **ZIVALDO FERNANDES – Titular** - cadastro nº 43-4/1, Auxiliar Previdenciário II e **CLEODILSON MORAIS DE MEDEIROS - Suplente**, cadastro nº. 1011-1/1, Secretário da Coordenadoria de Administração e Finanças, para o gerenciamento do contrato de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	448/2013-01
EMPRESA	Aurilio de Oliveira – ME
CNPJ	84.616.150/0001-14
Nº. CONTRATO	05/2013
OBJETO	Manutenção de Veículos
VIGENCIA DO CONTRATO	05/09/2014

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente
IPAM